



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 246/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em 05 de maio de 2019, Grau "F" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", por ter completado 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício Municipal relativos ao interstício de 06 de abril de 2017 a 20 de maio de 2018, 20 de junho de 2018 a 05 de maio de 2019 e ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021.

II - atribuir, em 04 de maio de 2021, Grau "G" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", por ter completado 5.110 (cinco mil cento e dez) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício Municipal relativos ao interstício de 06 de maio de 2019 a 04 de maio de 2021 e ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho, retroagindo os efeitos a 04 de maio de 2021.

Tempos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga considerados para esta Portaria:

- de 2 de janeiro de 2007 a 28 de junho de 2012: 2.005 (dois mil e cinco) dias - estatutária - matrícula 818-4 - cargos de provimento em comissão de Assessora Parlamentar;
- de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012: 5 (cinco) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo;
- de 8 de outubro de 2012 a 05 de abril de 2017: 1.640 (um mil e seiscentos e quarenta) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- De 06/04/2017 a 20 de maio de 2018 - 410 (quatrocentos e dez) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 20/06/2018 a 11/07/2018 - 22 (vinte e dois) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 12/07/2018 a 03/01/2021 - 907 (novecentos e sete) dias - Cessão para a Prefeitura Municipal de Ipatinga conforme certidão Nº 1.708/2021 - Prefeitura Municipal de Ipatinga
- 04/01/2021 a 04/05/2021 - 121 (cento e vinte e um) dias - Câmara Municipal de Ipatinga - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo

Tempos de efetivo exercício não considerados para esta Portaria:

- de 21 de dezembro de 1998 a 3 de outubro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 2.479 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove) dias - funções públicas - matrícula 10585-8 - Ver Certidão PMI 3191/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 9512013;
- de 28 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 34 (trinta e quatro) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 24980-8 - Ver Certidão PMI 3190/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;
- de 3 de fevereiro de 2006 a 22 de dezembro de 2006 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 323 (trezentos e vinte e três) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 25054-6 - Ver Certidão PMI 3189/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013; de 26 de fevereiro de 2009 a 23 de dezembro de 2009 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 301 (trezentos e um) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado -



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

professora - matrícula 19241-6 - Ver Certidão PMI 3188/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 95/2013;

- de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 96 (noventa e seis) dias - estatutária - matrícula 1206-8 Licença para Atividade Política - período desconsiderado por não ser de efetivo exercício conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998)

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de maio de 2021.



Antônio José Ferreira Neto  
**PRÉSIDENTE**



Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**



Werley Glicério Furbino Araújo  
**1º SECRETÁRIO**



José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**